

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº247-2024 ELIANIO PEREIRA LOPES

ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº. 208 DE 17 DE JULHO DE 2024

ERRATA AO DECRETO Nº. 209 DE 17 DE JULHO DE 2024

DECRETO

DECRETO Nº. 213.2024 - EXONERA - ANDRESSA MORAIS DA SILVA

PORTARIA Nº247-2024 ELIANIO PEREIRA LOPES



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 247 DE 16 DE JULHO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde ao servidor **ELIANIO PEREIRA LOPES** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias ao servidor **ELIANIO PEREIRA LOPES**, lotado na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/07/2024, e terminando em 10/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 11 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Clécia Carvalho dos Santos Oliveira

Secretária da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

ERRATA AO DECRETO Nº. 208 DE 17 DE JULHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

ERRATA AO DECRETO Nº. 209 DE 17 JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

Onde se lê:

DECRETO Nº. 208 DE 17 DE JULHO DE 2024

Leia-se:

DECRETO Nº. 208 DE 15 DE JULHO DE 2024

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

ERRATA AO DECRETO Nº. 209 DE 17 DE JULHO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586/0001-30

ERRATA AO DECRETO Nº. 209 DE 17 JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA.

Onde se lê:

DECRETO Nº. 209 DE 17 DE JULHO DE 2024

Leia-se:

DECRETO Nº. 209 DE 15 DE JULHO DE 2024

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

DECRETO Nº. 213.2024 – EXONERA – ANDRESSA MORAIS DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

DECRETO Nº. 213 DE 16 DE JULHO DE 2024.

Exonera Servidor (a) de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de Assessor Técnico II, a Sra. **ANDRESSA MORAIS DA SILVA**, símbolo **CC6**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal